



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000466-1

CONTRATADA: COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de 40 (quarenta) equipamentos multifuncionais e/ou impressoras compatíveis com a solução embarcada (softwares e PIN PAD), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento nas estações de trabalho de atendimento das unidades do DESCOMPLICA SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, para emissão de comprovante de pagamento, via cartão de débito multibanco das transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, tributos e tarifas públicas.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Inclusão de serviços nas unidades Descomplica Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó

(II) Remanejamento equipamentos e serviços para as novas unidades.

VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$ 32.995,20 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, Empresa **COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **68.282.995/0001-64**, com sede na Rua Antero Mendes Leite, nº 76 – Aclimação – CEP: 04108-020 – São Paulo/SP, representada legalmente por **LEONARDO RENZO CASERTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.052-888 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.550.188-38, doravante simplesmente designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 079339115 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 06/03/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 20/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE

1.1. Ficam incluídas a partir da assinatura deste aditivo, a prestação de serviços do contrato em epígrafe nas unidades de atendimento Descomplica SP Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó, alterando assim o **item 1 do Termo de Referência**, parte integrante deste contrato, conforme endereços abaixo:

- **Descomplica SP Ipiranga:** R. Breno Ferraz do Amaral, 425 - Ipiranga, CEP 04124-020, São Paulo – SP;
- **Descomplica SP Lapa:** R. Guaicurus, 1000 – Água Branca, CEP 05033-0001, São Paulo – SP;
- **Descomplica SP Freguesia do Ó:** Av. João Marcelino Branco, 95 – Vila dos Andrades, CEP 02610-000, São Paulo – SP;

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

2.1. Ficam remanejados a partir da assinatura deste termo, os equipamentos, conforme tabela abaixo:

Unidade	Qtde atual	Qtde pós alteração
Campo Limpo	7	7
Jabaquara	5	0
Penha	6	5
São Mateus	3	3
São Miguel Paulista	7	7
Cidade Tiradentes	2	2
Ipiranga	0	2
Lapa	0	2
Freguesia do Ó/Brasilândia	0	2
Total	30	30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Não haverá alteração nos valores contratuais em decorrência das alterações apresentadas nas **cláusulas 1.1. e 2.1** deste aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

LEONARDO RENZO CASERTA
Representante Legal
COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 06/03/2023, às 18:53.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 07/03/2023, às 08:44.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 07/03/2023, às 08:58.



LEONARDO RENZO CASERTA
usuário externo - Cidadão
Em 08/03/2023, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079455941** e o código CRC **52144EE0**.
